



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO	
<b>Assunto:</b> Processo de Reconhecimento de Programa de Residência em Área Profissional da Saúde	
<b>Parecer CNRMS:</b> 75/2015	<b>Número do Protocolo do Processo no SisCNRMS:</b> 2012-756
<b>Instituição Proponente:</b> Universidade Anhanguera - Uniderp	<b>UF:</b> MS
<b>Denominação:</b> RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE	
<b>Coordenador da COREMU:</b> Daniel Martins Pereira	

#### I RELATÓRIO:

A Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) instituída pela Lei 11.129 de 30 de junho de 2005, publicou a Resolução CNRMS n° 07 de 13 de novembro de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre os processos de avaliação, supervisão e regulação de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, no artigo 3º, inciso

II - quanto ao funcionamento dos programas de residência em área profissional da saúde:

- a) autorização de funcionamento de programas;
- b) reconhecimento de programas; e
- c) renovação de reconhecimento de programas.

De acordo com o artigo 40º da resolução supra citada, os programas com cadastro completo no SisCNRMS até a data de 13 de Novembro de 2014, serão reconhecidos pela CNRMS.

O programa de **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE**, está em acordo com a legislação vigente e foi cadastrado no Sistema da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

Desta forma, o Ministério da Educação solicitou à instituição lista dos egressos que iniciaram suas turmas a partir do ano de 2005, para fins de registro e reconhecimento do programa de residência.

#### II PARECER DA CNRMS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

A CNRMS, se manifestou favorável ao reconhecimento do programa **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE**, de acordo com a resolução CNRMS nº 7, de 13 de novembro de 2014, conforme estrutura do programa:

<u>ANO DO PROGRAMA</u>	<u>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</u>	<u>CATEGORIAS PROFISSIONAIS</u>	<u>NUMERO TOTAL DE VAGAS</u>
2012	Intensivismo	Biomedicina,	00
		Ciências Biológicas,	00
		Educação Física,	00
		Enfermagem,	02
		Farmácia,	04
		Fisioterapia,	02
		Fonoaudiologia,	00
		Medicina Veterinária,	00
		Nutrição,	02
		Odontologia,	00
		Psicologia,	00
		Serviço Social,	02
		Terapia Ocupacional,	00
Física Médica.	00		
2013	Intensivismo	Biomedicina,	00
		Ciências Biológicas,	00
		Educação Física,	00
		Enfermagem,	02
		Farmácia,	04
		Fisioterapia,	02
		Fonoaudiologia,	02
		Medicina Veterinária,	00
		Nutrição,	02
		Odontologia,	00
		Psicologia,	00
		Serviço Social,	02
		Terapia Ocupacional,	00
Física Médica.	00		
2014	Intensivismo	Biomedicina,	00
		Ciências Biológicas,	00
		Educação Física,	00
		Enfermagem,	02
		Farmácia,	04
		Fisioterapia,	02
		Fonoaudiologia,	02
		Medicina Veterinária,	00
		Nutrição,	02
		Odontologia,	00
		Psicologia,	00
		Serviço Social,	02

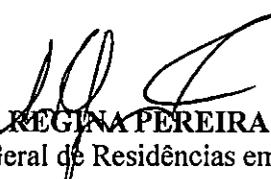


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

		Terapia Ocupacional,	00
		Física Médica.	00
2015	Intensivismo	Biomedicina,	00
		Ciências Biológicas,	00
		Educação Física,	00
		Enfermagem,	02
		Farmácia,	04
		Fisioterapia,	02
		Fonoaudiologia,	00
		Medicina Veterinária,	00
		Nutrição,	02
		Odontologia,	00
		Psicologia,	00
		Serviço Social,	02
		Terapia Ocupacional,	00
		Física Médica.	00

O reconhecimento será válido a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, 25 de janeiro de 2016

  
**SÔNIA REGINA PEREIRA**  
Coordenação Geral de Residências em Saúde